



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR CÂMARA DE
Mogi das Cruzes, em 24/06/2025

INDICAÇÃO Nº 1128/2025

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade, o pedido para que sejam feitos os estudos técnicos necessários para realização de **criação de um aplicativo oficial do município destinado ao agendamento de consultas médicas, exames e procedimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).**

A proposta tem como objetivo facilitar o acesso da população aos serviços públicos de saúde, eliminando a necessidade de deslocamento para marcação presencial, reduzindo filas e otimizando o tempo de espera por atendimentos. O aplicativo sugerido deve permitir que o cidadão consulte a disponibilidade de especialidades por unidade de saúde, realize agendamentos e cancelamentos, visualize seu histórico de atendimentos e receba notificações com lembretes ou confirmações. A plataforma também poderá ser integrada ao prontuário eletrônico municipal, contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente.

Tal medida beneficiará principalmente pessoas idosas, pessoas com mobilidade reduzida, trabalhadores com horários restritos e cidadãos que residem em bairros mais afastados das unidades de saúde. A iniciativa também está em consonância com os princípios de modernização administrativa e inclusão digital defendidos por esta Casa Legislativa, além de já ter sido implementada com sucesso em municípios como São José dos Campos e Curitiba.

Confiamos em Vossa Excelência para priorizar essa demanda, assegurando o direito fundamental dos munícipes e o respeito à legislação vigente.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 18 de junho de 2025

Marcos Furlan
VEREADOR - PODEMOS